

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 64.187, de 17 de abril de 2019 e na Resolução SEDUC nº 03, de 11 de janeiro de 2021, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico – PCNP de Convivência, para atuar na Diretoria de Ensino Região Itararé.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Processo Seletivo Simplificado é destinado aos docentes devidamente habilitados para ocuparem o posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico de Convivência, no Núcleo Pedagógico da Diretoria Regional de Ensino, desempenhando suas atividades, nos termos da Resolução SEDUC nº 03, de 11 de janeiro de 2021 c/c com a Resolução SEDUC 50, de 7 de maio de 2020, alterada pela Resolução SEDUC nº 17, de 4-3-2022.

O processo seletivo de que se trata esse Edital ocorrerá exclusivamente em nível de Diretoria Regional de Ensino, devendo todo o processo ser realizado em nível descentralizado, com apoio da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos e da Equipe Executora Central.

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas: análise de perfil profissional e entrevista técnica.

II - LOCAL DE EXERCÍCIO E ATRIBUIÇÕES

1. O exercício do PCNP de Convivência se dará no Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino, sito à Rua Dr. Rubens Lôbo Ribeiro, 310 – Cruzeiro, Itararé – SP, pela jornada completa de trabalho (40 horas semanais).
2. As atribuições do PCNP de Convivência deverão estar em consonância com as Resolução SE nº 75, de 30 de dezembro de 2014, e nº 48, de 1-10-2019 e no Mapa de Competências contido no ANEXO II deste Edital.

III – DAS VAGAS, DO LOCAL E DA DATA DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser realizada pelo Formulário de inscrição - Anexo III, através do link: <https://forms.gle/6WcAAWMcPwvN9jJb7> no período de 24 a 30 de março de 2022, anexando cópia dos seguintes documentos:
 - RG e CPF;
 - Proposta de Trabalho;
 - Currículo Profissional;
 - Ficha 100 de 30/06/2018 a 30/06/2021;
 - Diploma do curso de licenciatura plena e Histórico Escolar;

- Comprovante de Inscrição para o processo de Atribuição de Aulas 2021 / 2022
- Certificados dos cursos realizados no período de 2018 a 2021;

2. O candidato concorrerá a 01 vaga.

IV – DA INSCRIÇÃO

- 1- A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e Anexos, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 2- O candidato deverá ler todas as instruções neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no formulário, podendo a Secretaria de Estado da Educação excluir do processo aquele que preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3- Efetuada a Inscrição não será possível a alteração dos dados declarados ou alteração nas informações prestadas no formulário de inscrição conforme modelo Anexo III deste edital.
- 4- Cabe à Diretoria de Ensino realizar e conduzir o processo de inscrições, bem como, demais etapas do processo, incluindo o agendamento das entrevistas dos inscritos. Questões de ordem técnica como falhas de comunicação ou congestionamento de linhas que possam interferir no andamento do processo seletivo e impossibilitem sua realização devem ser verificadas para novo contato quando possível.
- 5- O atendimento aos requisitos será verificado ao longo das etapas do processo seletivo.

V - DOS REQUISITOS

São requisitos para a inscrição neste processo seletivo:

1. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após análise do rol de atividades;
2. Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
3. Ser portador de diploma de licenciatura plena;
4. Ter disponibilidade para atuar em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
5. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 03 (três) anos;

6. Ter disponibilidade para assumir de imediato as atividades objeto deste processo seletivo, quando convocado;
7. ser assíduo, conforme Lei Complementar nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e Lei Complementar nº 444 de 27 de dezembro de 1985.

VI – DOS DOCUMENTOS

Previamente à designação, o docente deverá apresentar os seguintes documentos:

1. declaração do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;
2. declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
3. declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
4. Declaração que não sofreu penalidade administrativa;
4. e outros documentos necessários para a concretização da designação.

VII– DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A – Após a inscrição, as etapas de Análise de Perfil Profissional e Entrevista Técnica serão classificatórias.

B - O Processo Seletivo será realizado em 3 (três) etapas em nível regional, a saber:

1. Análise de Perfil Profissional.
 - 1.1. Somente participarão das etapas os docentes que obtiverem sua inscrição deferida;
 - 1.2. Nesta etapa será analisada a trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e seu alinhamento ao programa por meio do currículo, de preenchimento obrigatório no ato de inscrição;
 - 1.3. Finalizada a análise cada candidato receberá o resultado no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado no ato da inscrição.

2. Entrevista Técnica.

- 2.1. a entrevista técnica será realizada pelo Diretor do Núcleo Pedagógico e pelo Supervisor de Ensino responsável pelo CONVIVA, de forma presencial, aos candidatos que participarem da 1ª etapa;

- 2.2. a entrevista tem a finalidade de aprofundar e explorar os conhecimentos, vivências e experiências profissionais do candidato com o intuito de evidenciar as seguintes competências:

- Análise Atitudinal - Durante o momento de entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- Conhecimento Técnico-científico necessários para o desempenho das atribuições da função de PCNP, conforme a Resolução 48/2019 e Resolução Seduc-3, de 11-1-2021 e, além daquelas relacionadas à execução do Programa Conviva – Anexo I;
- Conhecimento Técnico-científico para o desempenho da função de PCNP de Convivência a partir do Mapa de Competências - Anexo II;
- Levantamento de perfil comportamental;
- Protagonismo Sênior e Engajamento;
- Manejo das emoções;
- Habilidade de comunicação;
- Habilidade para resolução de problemas e conflitos;
- Capacidade de influenciar pessoas;
- Capacidade de trabalhar em/com equipes;
- Capacidade de planejamento e organização.

2.3. o candidato deverá encaminhar, uma proposta de trabalho a partir das premissas do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP, no ato da inscrição considerando os critérios definidos pela Diretoria de Ensino.

2.3.1. A Proposta deverá contemplar as seguintes informações:

- Capa - "Processo Seletivo PCNP de Convivência 2022 - Proposta de Trabalho - CONVIVA SP"; dados pessoais, Diretoria de Ensino e ano;
- Justificativa – Impacto da proposta para a DE Região Itararé e importância para o estabelecimento de uma cultura de paz considerando o contexto atual;
- Objetivos - Geral e específico;
- Descrição: Abrangência; público-alvo; duração; estratégias; áreas do conhecimento, competências e habilidades envolvidas; acompanhamento e avaliação. Nesse item o candidato deverá descrever como pretende atuar como PCNP de Convivência, considerando o contexto atual das unidades escolares.

3. Devolutiva.

- 3.1. Após o término das entrevistas os participantes do processo seletivo receberão devolutiva quanto ao seu desempenho nas etapas;
- 3.2. Serão utilizados os dados informados pelo candidato no ato de inscrição, telefone e e-mail, para fins de agendamento de horário, participação no processo e devolutiva.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, não poderá ser designado para o exercício das atribuições de Professor Coordenador.
2. O docente, classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino – PCNP de Convivência.
3. Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o item 2 deste capítulo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.
4. A designação para atuar como PCNP de Convivência somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.
5. O Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico - PCNP de Convivência deverá, preferencialmente, possuir formação sólida nas áreas de psicologia, psicopedagogia, serviço social, neura educação, terapia ocupacional ou orientação educacional.
6. Caberá à autoridade competente pela designação, por meio do Centro de Recursos Humanos, a recepção dos documentos e ao docente a responsabilidade administrativa quanto à prestação das informações.
7. O não atendimento aos prazos e agendamentos ou a não participação do candidato em qualquer uma das etapas previstas para este processo seletivo implicará em sua desclassificação automática.
8. O candidato selecionado por meio deste processo seletivo deverá assumir as atividades imediatamente após a convocação.
9. Este processo seletivo terá validade para o exercício 2022, podendo ser prorrogado a partir da data de publicação deste edital ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.
10. A atuação dos docentes selecionados por este processo seletivo – Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico de Convivência, será pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, por meio de ato oficial.

11. A permanência dos docentes selecionados neste processo seletivo, na função de PCNP de Convivência, estará condicionada à realização de avaliação de desempenho específica, regulamentada em normativo próprio, e quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará seu retorno imediato às funções na unidade de origem a qualquer momento, a critério da administração, por meio de ato oficial.
12. Os critérios de capacidade técnica, comprometimento, assiduidade e relacionamento interpessoal serão imprescindíveis na avaliação de desempenho do profissional.
13. Caberá ao docente, quando solicitado, apresentar documentação inerente a este processo seletivo, em formato original, para conferência.
14. Casos omissos serão encaminhados ao Dirigente Regional de Ensino e dirimidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos e da Equipe Executora Central.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

A – inciso IV do artigo 3º da resolução 48, de 01-10-2019, que institui o CONVIVA SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar no âmbito da rede estadual de educação

“Artigo 3º – A estrutura de governança para gestão e execução do CONVIVA SP – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar terá a seguinte composição:

[...]

IV – Equipe Executora Regional, responsável por:

- a) elaborar, propor, orientar e acompanhar projetos e ações no âmbito da Diretoria de Ensino e respectivas unidades escolares;
- b) monitorar sua implementação e execução propondo ajustes com vistas à sua melhoria contínua;
- c) articular com as redes, instituições e órgãos de apoio ao programa, bem como por apresentar à Equipe Executora Central indicadores de resultados e avanços no âmbito de sua jurisdição.”

B - Artigo 6º da Resolução Seduc-3, de 11-1-2021, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador:

“Artigo 6º -São atribuições dos Professores Coordenadores integrantes dos Núcleos Pedagógicos – PCNP:

I – implementar ações de formação e de apoio pedagógico e educacional que orientem os Professores Coordenadores e os docentes na condução de procedimentos relativos à organização e funcionamento do currículo nas modalidades de ensino;

II – orientar os professores:

a) na implementação do currículo;

b) na utilização de materiais didáticos e paradidáticos impressos, assim como de recursos digitais;

III – avaliar a execução do currículo e propor os ajustes necessários;

IV – acompanhar e orientar os professores em sala de aula, quando necessário, para garantir a implementação do currículo;

V – implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relativos à área de atuação que lhes é própria;

VI – identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de professores coordenadores no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

VII – participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”;

VIII – acompanhar e apoiar reuniões pedagógicas realizadas nas escolas;

IX – promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada componente curricular;

X – participar do processo de elaboração do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;

XI – elaborar o plano de trabalho do Núcleo Pedagógico para melhoria da atuação docente e do desempenho dos alunos;

XII – orientar, em articulação com o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado – DEMOD, as atividades de educação especial e inclusão educacional no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

XIII – acompanhar o trabalho dos professores em seus componentes curriculares e as metodologias de ensino utilizadas em sala de aula para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada componente curricular;

XIV – organizar o acervo de materiais e equipamentos didático-pedagógicos;

XV – articular com a Coordenadoria Pedagógica, e com as escolas a implantação e supervisão das salas de leitura;”

ANEXO II – MAPA DE COMPETÊNCIAS - PCNP DE CONVIVÊNCIA

COMPETÊNCIAS	MACRO INDICADORES	MICRO INDICADORES
PROTAGONISMO	RESPEITO À INDIVIDUALIDADE	Demonstra autonomia e proatividade;
		Valoriza a todos e cada um;
		Busca analisar e compreender os fatos na perspectiva do outro;
		Empenha espaço de diálogo para construção coletiva de ações voltadas à melhoria das relações;
		Acolhe sem julgar;
		Exercita a empatia;
		Pratica a escuta ativa;
		Respeita à pluralidade;

		Evidencia, a partir de indicadores, aspectos relevantes sobre características socioemocionais dos estudantes com os professores e gestores da unidade escolar convergentes ao Programa Conviva SP.
		Domina o uso dos instrumentos de apoio ao ensino e gestão de suas atividades (computadores, lousa digital/projetor interativo, netbooks, planilhas, documentos digitais etc.);
		Conhece os princípios do Currículo Paulista e Novo Ensino Médio em relação com o Programa de Convivência e Proteção Escolar CONVIVA SP;
		Demonstra ter domínio de aspectos da inter, intra, trans e multidisciplinaridade do Currículo Paulista, bem como, da parte diversificada e BNCC em relação ao Programa de Convivência e Proteção Escolar CONVIVA SP;
		Conhece a ferramenta Plataforma Conviva – PLACON;
		Conhece e domina as naturezas e tipos de violência para registro assertivo das ocorrências;
		Domina técnicas de prevenção e mediação de conflitos;

DOMÍNIO DO
CONHECIMENTO

Conhece a Dimensão da Convivência e suas implicações;

Conhece e reconhece o papel e importância das competências socioemocionais para o Programa Conviva SP;

Conhece o Instrumento de apoio à Gestão e suas implicações;

Conhece os princípios da proteção escolar;

Conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente e o papel da Educação na Rede de Proteção Social;

Conhece os principais de violência e vulnerabilidade;

Conhece os protocolos de atendimento e encaminhamento de demanda para a Rede Protetiva;

Conhece as diretrizes do Programa Escola Mais Segura;

Conhece o Projeto de Videomonitoramento de Câmeras;

Conhece a ferramenta Hot-line;

	<p>Conhece e participa ativamente do Projeto Vizinhança Solidária (PVSE) e medidas de segurança;</p>
	<p>Conhece as atribuições da função a partir da Resolução SEDUC 50/2019;</p>
	<p>Conhece as atribuições da função a partir da Resolução SEDUC 93/2020.</p>
<p>DOMÍNIO DO CONHECIMENTO E CONTEXTUALIZAÇÃO</p>	<p>Busca clareza e objetividade;</p>
	<p>Orienta didaticamente durante as formações, interações e orientações à comunidade escolar;</p>
	<p>Orienta professores sobre como utilizar práticas de ensino-aprendizagem que facilitam a aprendizagem pelo estudante (didática) incentivando o protagonismo estudantil;</p>
	<p>Apresenta e orienta de maneira objetiva materiais de apoio didático para o desenvolvimento de ações para a promoção de espaços de aprendizagem mais seguros e dialógicos</p>
	<p>Orienta de maneira assertiva e cautelosa;</p>
	<p>Recorre às competências socioemocionais para melhoria de sua atuação profissional.</p>
	<p>Referencia o que propõe;</p>
<p>DIDÁTICA</p>	

	CONTEXTUALIZAÇÃO	Elucida com exemplos práticos e próximos da realidade local;
		Relaciona os conceitos das áreas do conhecimento e componentes curriculares às temáticas do Programa de CONVIVA SP;
		Auxilia na utilização da Parte Diversificada como forma de aprofundar os conceitos das disciplinas;
		Dota sentido as ações de convivência desenvolvidas;
		Recorre ao referencial bibliográfico como materiais de apoio, cartilhas e demais fontes de informação próprios do Programa de Convivência para sua atuação.
		Trabalha com organização e planejamento;
		Promove autoformação continuada a fim de aprimorar-se no exercício de sua função;
		Promove autoformação continuada a fim de aprimorar-se enquanto indivíduo comprometido com a ampliação de conhecimentos para uma prática de vida cidadã;

FORMAÇÃO CONTÍNUA	Incentiva e orienta os professores na busca proativa de aprendizados adicionais para sua prática cotidiana (ATPC, leituras, palestras, congressos e outros meios);
	Busca novos saberes para potencializar sua atuação;
	Participa de orientações técnicas, formações, reuniões de alinhamento e cursos promovidos pelas Equipes Conviva SP (SEDUC e Diretoria de Ensino) e parceiros;
	Participa de ATPC com demais PCNP das diversas áreas de conhecimento e projetos associando os temas abordados aos conhecimentos promovidos pelo Programa Convivência;
	Realiza formação aos professores em parceria com os gestores escolares para implantação de projetos e difusão de ações do Programa Conviva SP;
	Busca conectar-se com novas possibilidades de ampliação da sua atuação e desenvolvimento;
	Busca atualizar-se quanto ao Programa Conviva SP e demais ações, Programas e Projetos da SEDUC;
	Busca proativamente por aprendizados adicionais.
	Elabora série histórica das ações desenvolvidas para continuidade;

AUTODESENVOLVI
MENTO
CONTÍNUO

DEVOLUTIVAS

Apresenta os resultados obtidos aos interessados;

Compartilha ações exitosas da sua unidade escolar com a gestão regional do Programa Conviva na Diretoria de Ensino e SEDUC;

Compreende a diferença entre devolutiva e feedback;

Realiza devolutiva e feedback de suas ações juntos à gestão escolar frequentemente;

Realiza devolutiva e feedback aos parceiros externos (órgãos da rede protetiva, parceiros e comunidade);

Realiza devolutiva e feedback aos gestores regionais CONVIVA SP das ações desenvolvidas;

Realiza devolutiva e feedback das ocorrências monitoradas a partir da PLACON;

Realiza devolutiva e feedback aos gestores escolares de todas as formações e orientações técnicas que participa;

Busca devolutiva e feedback de sua atuação junto aos estudantes, professores, coordenadores e gestores para seu desenvolvimento e aplica-o em sua trajetória profissional e pessoal;

		Busca devolutiva e feedback de sua atuação junto aos estudantes, professores, coordenadores e gestores para seu desenvolvimento e aplica-o em sua trajetória profissional e pessoal.
DISPOSIÇÃO PARA MUDANÇA		Escuta abertamente as devolutivas e feedbacks;
		Recebe e reavalia seus comportamentos e práticas;
		Coloca em prática os aprendizados adquiridos nas formações de maneira profícua;
		Trabalha com maleabilidade;
		Corrige rumos quando é necessário;
		Inova;
		Transforma adversidade em oportunidade;
		Adapta-se às mudanças com profissionalismo.
		Elabora o Plano de Desenvolvimento Individual do POC;

PLANEJAMENTO	Planeja ações para a melhoria da Convivência e Clima Escolar;
	Elabora e planeja ações de forma a contribuir para o alcance das metas da escola;
	Identifica avanços e pontos de atenção;
	Possui visão crítica e criativa dos processos;
	Propõe ações positivas para correção de rumos;
	Mantém os dados cadastrais atualizados;
	Atua na mediação de conflitos no ambiente escolar;
	Acompanha casos e realiza protocolos de encaminhamento para além do acolhimento emocional;
	Promove ações e atividades que evidenciam o respeito às diferenças;
	Aplica e fortalece as ações preventivas de segurança no ambiente escolar com parceiros externos (palestras, workshop, webnário, lives);

<p>COMPROMETIMENTO</p> <p>COM O</p> <p>PROCESSO E</p> <p>RESULTADO</p>	<p>EXECUÇÃO</p>	<p>Combate manifestações de violência nos ambientes escolares principalmente no que se refere a ações e orientações sobre o enfrentamento do bullying e o cyberbullyng entre os estudantes;</p>
		<p>Realiza protocolos de atendimento e proteção à vida;</p>
		<p>Mantém diálogo com a ronda escolar para além do PVSE;</p>
		<p>Incentiva a participação de estudantes e professores em ações voltadas à promoção de saúde física e mental;</p>
		<p>Participa das Conexões Solidárias promovidas pela DE;</p>
		<p>Promove “Conexão Solidária”;</p>
		<p>Participa ativamente do Projeto Psicólogos da Educação no acompanhamento das tratativas e seus desdobramentos;</p>
		<p>Acompanha e apoia a execução das ações planejadas pela coordenação pedagógica e professores;</p>
		<p>Contribui para o desenvolvimento do plano de Gestão Integrada, no que diz respeito à Dimensão da Convivência, participando da elaboração e aplicação principalmente nas ações de Fluxo;</p>

	<p>Executa, junto ao órgão central, as ações e projetos do Programa Conviva SP alinhadas ao calendário da unidade escolar;</p>	
	<p>Promove ações para a melhoria da Convivência e Clima Escolar;</p>	
	<p>Realiza entregas no tempo e qualidade previstos, cumprindo prazos, tarefas e compromissos.</p>	
<p>REAVALIAÇÃO</p>	<p>Trabalha com flexibilidade de ideias;</p>	
	<p>Verifica, no fluxo de comunicação, a presença ou ausência de elementos de uma comunicação não violenta, descritiva e coerente;</p>	
	<p>Observa os entraves do processo e redimensiona o olhar sempre que preciso;</p>	
	<p>Revisa sua prática para atingir melhores resultados;</p>	
	<p>Reavalia as práticas empregadas na escola quanto ao Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar - CONVIVA SP;</p>	
	<p>Reavalia-se continuamente a fim de aprimorar-se enquanto indivíduo comprometido com a ampliação de conhecimentos para uma prática de vida cidadã.</p>	

RELACIONAMENT O E COLABORAÇÃO	Orienta para a convivência;
	Possui bom relacionamento interpessoal;
	Busca conhecer as particularidades da população escolar, valorizando sua história;
	Cria, estabelece, incentiva e fortalece vínculos positivos e estreitamento de laços;
	Valoriza a escuta e acolhimento;
	Valoriza o trabalho das outras pessoas;
	Busca conhecer a comunidade escolar em sua individualidade e relacionar-se com respeito e empatia;
	Coloca-se à disposição para ajudar quem quer que seja.
CORRESPONSABIL IDADE	Conhece o mapa estratégico da SEDUC no que diz respeito a “cuidar das pessoas”;
	Conhece os princípios da educação em valores no que se refere ao Programa Conviva SP;
	Busca apoiar um projeto pedagógico baseado nos princípios da gestão democrática;

RELACIONAMENT
O E
CORRESPONSABI
LIDADE

Executa as ações planejadas respeitando prazos;

Pauta-se na ética e compromisso;

Baseia-se em ir de valores ético-morais;

Mostra-se aberto a ouvir;

Mostra-se disponível;

Orienta as unidades escolares para participação corresponsável na vida acadêmica dos estudantes;

Estabelece diálogo com os órgãos da Rede de Proteção Social da população escolar regional/local;

Realiza encaminhamentos de casos que inspiram acompanhamento especializado;

Orienta e sensibiliza a comunidade para o desenvolvimento das capacidades de identificar, avaliar, controlar e expressar sentimentos, a fim de promover um ambiente em que a gestão emocional seja um pilar das relações humanas;

Atua em parceria com o Professor Coordenador Pedagógico no planejamento de ações de inclusão;

		<p>Atua em parceria com a Comissão dos Colegiados e Gremista no apoio às ações do Articulador de Relações Sociais CMSP e Conviva;</p>
		<p>Incentiva as escolas a buscarem nas famílias sua presença no contexto escolar em seu cotidiano;</p>
		<p>Orienta as unidades escolares quanto a necessidade de fortalecer o contato com as famílias dos estudantes em especial no sentido dos impactos ao fluxo (abandono e faltas) na vida escolar do estudante;</p>
		<p>Sugere ações que corroborem com as premissas do Programa Conviva SP;</p>
		<p>Apoia a comunidade escolar em ações de acolhimento coletivo e individual;</p>
		<p>Participa da elaboração e apoia os Planos de Melhorias no que diz respeito à Dimensão da Convivência, principalmente nas ações de Fluxo;</p>
		<p>Trabalha a partir de marcos legais e regimento escolar.</p>
		<p>Analisa o cenário e antecipa situações de risco prevendo possíveis impactos;</p>

VISÃO CRÍTICA

Analisa criticamente, sendo capaz de identificar avanços e pontos de melhoria;

Pondera atitudes tendo em vista o contexto;

Avalia o que é viável;

Considera o momento adequado para agir;

Busca apoio na gestão escolar para sua prática;

Consulta referenciais teóricos;

Acompanha o planejamento e desenvolvimento da atuação dos Psicólogos da Educação na UE junto à equipe gestora;

Observa e analisa os indicadores do clima escolar;

Analisa, a partir de indicadores tangíveis, o impacto do clima na convivência e aprendizagem;

Dota valor à Educação Pública e reconhece os marcos sociais que justificam as percepções do grupo sobre o clima escolar;

Analisa, a partir dos indicadores, as características socioemocionais dos estudantes e professores da unidade escolar a partir das temáticas do Programa Conviva SP;

SOLUÇÃO E
CRIATIVIDADE

Estuda e acompanha o levantamento dos registros de ocorrências na PLACON;

Realiza autocrítica sobre sua atuação, sendo capaz de identificar avanços e pontos de melhoria;

Racionaliza os processos e compartilha pontos de vista com a gestão escolar com bom senso.

FOCO EM
SOLUÇÃO

Controla as variáveis nas ações em que está à frente;

Busca resolver problemas e elaborar soluções de controversas com prontidão;

Foca no tangível;

Identifica pontos de melhoria, propõe e implementa ações com foco em resultado;

Incentiva os professores ao desenvolvimento de tomadas de decisão foco em solução;

Propõe ações para sanar problemas;

Planeja e executa correção de rumos ao longo do percurso da ação;

Atua na orientação, compreensão e prevenção de conflitos no ambiente escolar;

		<p>Apresenta capacidade adaptativa com criatividade e responsabilidade;</p>
		<p>Detém senso de responsabilidade;</p>
		<p>Apresenta comprometimento e alto envolvimento com as tarefas cotidianas.</p>
	CRIATIVIDADE	<p>Disposição e abertura para testar novas possibilidades de atuação com criatividade e inovação;</p>
		<p>Identificar um problema que não pode ser solucionado por vias comuns, é capaz de criar soluções alternativas;</p>
		<p>Sugere ações que corroborem com as premissas do Programa Conviva SP;</p>
		<p>Promove ações de valorização à vida.</p>
		<p>Realiza comunicação assertiva das ações em execução;</p>
		<p>Incentiva os profissionais da educação à multiplicação de boas práticas e difundir positivamente o Programa Conviva SP;</p>

DIFUSÃO E
MULTIPLICAÇÃO

REGISTRO,
DIFUSÃO E
MULTIPLICAÇÃO

Compartilha práticas assertivas para melhoria do clima;

Estimula o hábito do autocuidado físico, mental e emocional como meio de desenvolvimento da autoestima e da autoconfiança;

Pratica e incentiva o acolhimento emocional;

Dissemina informações como ferramenta educativa à população escolar a partir de fontes confiáveis;

Compartilha informações sobre campanhas preventivas de órgãos da Rede Protetiva;

Trabalha a partir de perspectiva cidadã e de conscientização de estudantes e professores quanto a atuação da rede protetiva;

Compartilha o Boletim Conviva SP.

ANEXO III – INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PCNP DE CONVIVÊNCIA

(Os dados abaixo devem ser informados no formulário específico de inscrição, constante no III – DAS VAGAS, DO LOCAL E DA DATA DAS INSCRIÇÕES, deste Edital)

CRENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO/2022 – Resolução SEDUC 03, de 11-1-2021 combinado com o disposto no artigo 73 do Decreto 57.141/2011

Dados Pessoais:

Nome	E-mail
RG/Dig	CPF

Data de nascimento	Local
Celular	Telefone residencial
Endereço	N°
Bairro	Cidade
CEP	

Situação Funcional

(Os dados abaixo devem ser informados no formulário específico de inscrição, constante no III – DAS VAGAS, DO LOCAL E DA DATA DAS INSCRIÇÕES, deste Edital)

Assinale uma das alternativas:

Docente titular de cargo	
Docente ocupante de função-atividade	

Obs. Vedada a inscrição de professores Cat. O ou candidatos à admissão.

No ato da inscrição, **o candidato declara ciência** do EDITAL PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO de CONVIVÊNCIA, publicado pela Diretoria de Ensino Região Itararé, em 23/03/2022.

